



Eleições 2026: o que os candidatos propõem para mudar o Judiciário

Maria Eduarda Lavocat

As eleições deste ano ocorrem em meio a um período de forte tensão no Supremo Tribunal Federal (STF). O avanço do caso Master e os conflitos que envolvem a Corte fizeram do Judiciário um dos temas que atravessam a disputa presidencial. Em meio a esse cenário, a campanha também colocou em debate propostas para alterar o funcionamento do sistema de Justiça e discutir os limites de atuação do Supremo.

Nos planos de governo dos candidatos à Presidência, aparecem diferentes diagnósticos e caminhos para o Judiciário. Parte das candidaturas defende ampliar o acesso à Justiça, combater desigualdades e alterar a forma de escolha de magistrados. Outras concentram as propostas na redução das competências do STF, na limitação de decisões monocráticas e na criação de mecanismos de controle sobre os ministros. Há ainda programas que sugerem mudanças na composição das Cortes, no tempo de permanência dos magistrados e, em um dos casos, até a extinção do Supremo.

Apesar das diferenças, a morosidade processual, a sobrecarga do sistema e os mecanismos de remuneração do Judiciário aparecem entre os temas abordados pelas candidaturas que apresentam propostas para o setor. Os caminhos, porém, são distintos. Enquanto algumas propostas priorizam o acesso e a democratização da Justiça, outras se concentram na contenção da atuação do STF e no fortalecimento dos mecanismos de controle sobre o Poder Judiciário.

Entre as candidaturas de perfil conservador e liberal, o foco recai principalmente sobre a reestruturação do STF; a limitação do chamado ativismo judicial e a definição de novos mecanismos de controle sobre a Corte. É nesse grupo que aparecem propostas de mudanças nas competências do Supremo, nos critérios de indicação de ministros e na forma de fiscalização de sua atuação.

Romeu Zema (Novo), por exemplo, defende restrições às decisões monocráticas, mudanças nas competências da Corte e critérios mais rígidos para a indicação de ministros, como idade mínima e ausência de vínculos políticos. O candidato também propõe medidas para evitar conflitos de interesse, a criação de uma corregedoria independente e maior fiscalização do Senado sobre os ministros, incluindo regras para processos de impeachment.



Flávio Bolsonaro (PL) concentra suas propostas na limitação da atuação do STF. Entre as medidas estão o fim das competências criminais originárias da Corte, restrições às decisões monocráticas e mudanças nos mecanismos de acesso ao tribunal. O candidato ainda propõe uma quarentena para ministros de Estado que assumam uma vaga no Supremo e regras para impedir a atuação de parentes de magistrados no tribunal.

Já Augusto Cury (Avante) direciona a reforma para a composição e o processo de escolha dos ministros. A proposta prevê mandato de oito anos, idade mínima de 50 anos e ausência de filiação partidária nos cinco anos anteriores à indicação. Cury também defende reduzir o STF para nove integrantes, distribuídos entre magistratura, Ministério Público e advocacia, com ao menos três mulheres, e transferir a escolha dos ministros do presidente da República para representantes das próprias categorias.

Em outra frente, candidaturas ligadas à esquerda e a movimentos sociais apresentam propostas centradas nas desigualdades do sistema de Justiça, na ampliação do acesso e na crítica

à seletividade penal. As mudanças defendidas vão desde alterações na forma de escolha dos magistrados até medidas voltadas à estrutura do sistema prisional e à remuneração do Judiciário.

Samara Martins (UP), por exemplo, defende eleição direta para juízes e Tribunais Superiores, além do fim de privilégios e dos chamados pendurcalhos da magistratura. A candidata também propõe ampliar o acesso à Justiça, as cotas e a valorização dos servidores. Na área penal, defende a transformação dos presídios em Unidades de Reeducação, com acompanhamento psicossocial e profissionalização dos detentos.

Edmilson Costa (PCB), por sua vez, propõe mandatos de 10 anos para juízes de tribunais regionais e superiores, com possibilidade de eleição e revogação pelo chamado Poder Popular. O candidato também defende o fim de verbas que ultrapassem o teto constitucional e o fortalecimento do controle social sobre o Judiciário. Rui Costa Pimenta (PCO) apresenta uma proposta ainda mais ampla de transformação institucional: defende a extinção do STF e a eleição de juízes e procuradores pelo voto popular, com mandatos revogáveis. O programa

também prevê mudanças em direitos políticos e trabalhistas, como a revogação da Lei da Ficha Limpa e da cláusula de barreira.

Há ainda candidaturas que concentram as propostas em questões relacionadas à gestão do Judiciário, à redução do acervo processual e à segurança jurídica. É o caso dos programas de Lula (PT) e Wilson Grassi (Democrata), que, embora apresentem abordagens distintas, não têm como eixo principal a reformulação da composição do STF.

Lula atribui parte da morosidade do Judiciário ao excesso de recursos e defende o diálogo permanente entre os Poderes para aperfeiçoar o sistema, preservando a autonomia institucional. Já Wilson Grassi enfatiza o respeito às decisões judiciais e defende que eventuais discordâncias sejam tratadas por meio dos recursos e instrumentos processuais previstos em lei, sem confronto retórico.

Entre os 12 candidatos, Renan Santos (Missão), Hertz Dias (PSTU), Ronaldo Caiado (PSD) e Clariana Barão (DC) não apresentaram, em seus programas de governo, propostas específicas voltadas à reforma do Poder Judiciário.